



MATHEUS

Ofício nº 135/2021/SMG

Ijuí, 21 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JORGE GILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Pedido de Informação nº 1.766/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, oportunidade em que associado aos meus respeitosos cumprimentos, agradeço a preocupação do Vereador Requerente e encaminho resposta, conforme solicitado.

O indexador utilizado para correção nos parcelamentos de faturas de energia vencidas até o dia 31/05/2021 é o IGPM. Após, aplica-se o IPCA, de acordo com a Resolução Normativa nº 932/2021 da ANEEL.

Restrito ao exposto e na certeza de ter atendido à solicitação, fico à disposição para quaisquer outras informações porventura necessárias, aproveitando para reiterar votos de elevada estima e especial consideração.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito